

OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGÊNCIAL DESTINADO Á SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR **PARA A EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA – E.R.R.** E PARA CADASTRO DE RESERVA (CR) PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE INDÍGENA

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL – DSEI/PR CONVÊNIO nº 878679/2018 EDITAL nº 003/2020 (Equipe de Resposta Rápida) conforme portaria n.º 55/2020 de 13 de abril de 2020.**

A Irmandade da Santa Casa de Andradina torna pública a presente retificação do Processo Seletivo 003/2020 conforme segue:

O ANEXO VI (Calendário) passará a vigorar conforme a seguir:

#### ANEXO VI – CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local
Publicação do Edital	<b>13/10/2020</b>	1.1 Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua:Professor Bráilio Ovídio, nº 639, bairro: Portão, cep: 80.320-100 – Curitiba/PR. Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina – Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: <a href="https://www.saude.gov.br/saude-indigena">https://www.saude.gov.br/saude-indigena</a> <a href="http://www.santacasaandradina.com.br">www.santacasaandradina.com.br</a>
Inscrição	<b>14/10 a 22/10/2020</b>	e-mail: <b>saudeindigena@santacasaandradina.com.br</b>
Envio de documentação comprobatória	<b>27/10 a 29/10/2020</b>	e-mail: <b>saudeindigena@santacasaandradina.com.br</b>
Entrevista	<b>04 , 05 e 06 /11/2020</b>	Os candidatos serão informados da entrevista (Data e Horário) no e-mail da inscrição.
Publicação preliminar do resultado da análise curricular e entrevista	<b>11/11/2020</b>	1.1 Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua:Professor Bráilio Ovídio, nº 639, bairro: Portão, cep: 80.320-100 – Curitiba/PR. Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina – Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: <a href="https://www.saude.gov.br/saude-indigena">https://www.saude.gov.br/saude-indigena</a> <a href="http://www.santacasaandradina.com.br">www.santacasaandradina.com.br</a>
Prazo para apresentação de recursos	<b>12 a 13/11/2020</b>	e-mail: <b>saudeindigena@santacasaandradina.com.br</b>

Publicação do resultado final após prazo de recurso	<b>18/11/2020</b>	1.1 Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua:Professor Brasílio Ovídio, nº 639, bairro: Portão, cep: 80.320-100 – Curitiba/PR. Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina – Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: <a href="https://www.saude.gov.br/saude-indigena">https://www.saude.gov.br/saude-indigena</a> <a href="http://www.santacasaandradina.com.br">www.santacasaandradina.com.br</a>
---	-------------------	--

FABIO ANTONIO OBICI  
PRESIDENTE DA OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA